



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 279/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 19 de dezembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Dra. JANAÍNA ROCHA ALVIM

PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALFREDO CHAVES – ES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: **Solicita providências**

Excelentíssima Senhora Promotora,

Cumprimento a Vossa Excelência e na oportunidade, em observância ao inciso XXIV e §§ 1º e 2º, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao pedido do Vereador SÉRGIO BIANCHI, nos autos do Processo Legislativo **REQUERIMENTO N.º 006/2024**, informamos que após aprovação plenária, foi encaminhada proposição ao Chefe do Poder Executivo solicitando, no **prazo de 30 (trinta) dias**, informações e documentos referentes ao repasse das Contribuições Previdenciárias dos Servidores ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). No entanto, não houve retorno ou manifestação.

O **REQUERIMENTO N.º 006/2024** foi novamente reiterado, para que no **prazo de 03 (três) dias úteis** fossem encaminhadas as informações solicitadas. Contudo, também não houve resposta.

Portanto, considerando o não recebimento de resposta e o não cumprimento do dispositivo legal, a pedido do Vereador, encaminhamos a Vossa Excelência para as providências cabíveis. Seguem cópias anexas.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

